

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 08/2020

"Dispõe sobre a suspensão do recesso parlamentar da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia-SP e estabelece outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, SP, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

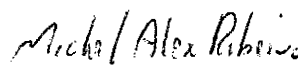
Art. 1.º Fica suspenso, na Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia-SP, o recesso parlamentar previsto para ocorrer no período de 01 de julho a 31 de julho de 2020.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2020.


Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia em 23 de junho de 2020.


Michel Alex Ribeiro
Departamento de Administração e Finanças